

PROCESSOS ÉTICOS ODONTOLÓGICOS JULGADOS PELO CRO-CE EM 2020 E 2021, CUIJOS ACÓRDÃOS TRANSITARAM EM JULGADO

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0813/2017
ACÓRDÃO Nº 021/2018
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 16 de agosto de 2018, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, incisos VII e XVI e 44º, inciso I, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando a denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 04 (quatro) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0812/2017
ACÓRDÃO Nº 022/2018
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 16 de agosto de 2018, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela profissional denunciada, aos artigos 9º, incisos VII e XVI, 13º, inciso IV, 43º "caput" e 44º, incisos I e XIV, todos do Código de Ética Odontológica, condenando a denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 04 (quatro) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0345/2018
ACÓRDÃO Nº 014/2019
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
EPAO 676A – ODONTO IMAGENS LTDA ME e RT CD 6112 ALEXANDRE DA COSTA PESSOA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 30 de maio de 2019, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectivo responsável técnico, aos artigos 9º, inciso VII e 13º, inciso IV, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando os denunciados à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, cumulada à pena pecuniária correspondente a 05 (cinco) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1560/2017
ACÓRDÃO Nº 015/2019
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
EPAO 676A – ODONTO IMAGENS LTDA ME e RT CD 6112 ALEXANDRE DA COSTA PESSOA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 30 de maio de 2019, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectivo responsável técnico, aos artigos 44º, incisos I, VII e X do Código de Ética Odontológica, condenando os denunciados à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, cumulada à pena pecuniária correspondente a 05 (cinco) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1320/2016
ACÓRDÃO Nº 018/2019
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
EPAO 690 – IMÁGI. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE LIMOEIRO S/C LTDA ME e RT CD 3.008 ALINE SALES LOIOLA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 16 de maio de 2019, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectiva responsável técnica, aos artigos 13º, inciso IX do Código de Ética Odontológica, condenando os denunciados à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 244/2016
ACÓRDÃO Nº 021/2019
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 10 de junho de 2019, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, incisos XVI, XVII e 13º, inciso IX, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando o denunciado à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0346/2018
ACÓRDÃO Nº 012/2020
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
EPAO CRO/CE Nº 729 – ODONTO IMAGENS LTDA ME (Nome Fantasia: A-ODONTO IMAGENS) e RT CD CRO/CE Nº 7639 – LUIS GUSTAVO FRANCO LESSA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 10 de setembro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectivo responsável técnico, ao artigo 13º, incisos IV e IX do Código de Ética Odontológica, condenando os denunciados à pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, cumulada à pena pecuniária correspondente a 15 (quinze) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1636/2019
ACÓRDÃO Nº 014/2020
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 7521 – JOSÉ MILTON CARNEIRO GOMES FILHO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 10 de setembro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, inciso VII e XVI e 44º, inciso XIV, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando as denunciadas à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0253/2019
ACÓRDÃO Nº 015/2020
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 24 de setembro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, ao artigo 44º incisos I e VII do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0684/2017
ACÓRDÃO Nº 021/2020
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 8131 – DANIELLE KARLA PAIVA FERRER

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 22 de outubro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, inciso VII e XVI e 44º, inciso XIV, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando as denunciadas à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 02 (duas) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0285/2016
ACÓRDÃO Nº 022/2020
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
EPAO CRO/CE Nº 822 – MM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EPP E RT CD CRO/CE Nº 7027 – MANOELA SIQUIERA PIMENTA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 05 de novembro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectivo responsável técnico, aos artigos 43º "caput" e 44º, incisos I e VII, todos do Código de Ética Odontológica, condenando as denunciadas à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 02 (duas) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1147/2019
ACÓRDÃO Nº 028/2020
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 03 de dezembro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, inciso XVI e 44º incisos I, VII e XIV, todos do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1619/2019
ACÓRDÃO Nº 027/2020
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
EPAO CRO/CE Nº 1018 – ANDREIA R. FERRER SERVIÇOS EDONTOLÓGICOS (SORRIDENTE IGUATU) E RT CD CRO/CE Nº 7701 ANDREA RICARTE FERRER

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 22 de outubro de 2020, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pela empresa denunciada e respectivo responsável técnico, aos artigos 13º, incisos IV e IX, e 44º, inciso VII, todos do Código de Ética Odontológica, condenando os denunciados à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0246/2019
ACÓRDÃO Nº 001/2021
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 8317 – JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO NETO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de fevereiro de 2021, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 13º, inciso IX, 43º "caput", e 44º, incisos VII e X, todos do Código de Ética Odontológica, condenando o denunciado à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 05 (cinco) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1586/2019
ACÓRDÃO Nº 004/2021
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 3532 – TIAGO REGO DE OLIVEIRA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de fevereiro de 2021, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, inciso XVI, 13º, inciso IV e 44º, incisos I e VII, todos do Código de Ética Odontológica, condenando o denunciado à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 05 (cinco) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0428/2019
ACÓRDÃO Nº 003/2021
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 5200 – BRUNA MARTINS PRATA BRAGA

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de fevereiro de 2021, por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 44º, incisos I e VII, do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor para a responsável técnica.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0398/2020
ACÓRDÃO Nº 006/2021
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
EPAO CRO/CE Nº 870 – RA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME RT CRO/CE Nº 8951 – RENATA GUIMARÃES SIMPLÍCIO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de fevereiro de 2021, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, ao artigo 44º, inciso I do Código de Ética Odontológica, condenando ambas as partes à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 05 (cinco) anuidades em vigor para a empresa denunciada e 03 (três) anuidades em vigor para a responsável técnica.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1480/2017
ACÓRDÃO Nº 007/2021
ABSOLVIÇÃO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará e, Reunião Plenária de Julgamento realizada em 17 de junho de 2021, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO do denunciado.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0823/2019
ACÓRDÃO Nº 009/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 15 de julho de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, incisos VII e XVI, do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 1476/2017
ACÓRDÃO Nº 011/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 29 de julho de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, incisos XVII e 13º, inciso IV, ambos do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0822/2019
ACÓRDÃO Nº 014/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 16 de setembro de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, inciso VII e 44º incisos I e XVI, todos do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO, acrescida de pena pecuniária de 04 (quatro) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0998/2018
ACÓRDÃO Nº 015/2021
CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CD CRO/CE Nº 8155 – FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS MENDES

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 26 de agosto de 2021, por unanimidade, em julgar procedente a presente denúncia por violação, pelo profissional denunciado, aos artigos 9º, inciso XVI, 13º, inciso IV e IX e 44º, inciso I, todos do Código de Ética Odontológica, condenando o denunciado à pena de CENSURA PÚBLICA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, cumulada à pena pecuniária correspondente a 03 (três) anuidades em vigor.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0737/2019
ACÓRDÃO Nº 017/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 28 de outubro de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, inciso VII, 13º, incisos IV e IX e 20º, inciso IV, todos do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0825/2019
ACÓRDÃO Nº 019/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 14 de outubro de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 20º, inciso VIII do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0824/2019
ACÓRDÃO Nº 021/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 28 de outubro de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, aos artigos 9º, inciso VII, 13º, incisos IV e IX e 20º, inciso IV, todos do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0384/2019
ACÓRDÃO Nº 022/2021
ABSOLVIÇÃO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará e, Reunião Plenária de Julgamento realizada em 28 de outubro de 2021, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO do denunciado.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0196/2018
ACÓRDÃO Nº 024/2021
ABSOLVIÇÃO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará e, Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de novembro de 2021, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO do denunciado.

PROCESSO ÉTICO-ODONTOLÓGICO
CRO-CE Nº 0758/2016
ACÓRDÃO Nº 025/2021
ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de novembro de 2021 por unanimidade, em julgar procedente o presente processo ético odontológico por violação, pela parte denunciada, ao artigo 44º, inciso I, do Código de Ética Odontológica, condenando a parte denunciada à pena de ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO.

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em Reunião Plenária de Julgamento realizada em 04 de novembro de 2021, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético odontológico, com a consequente ABSOLVIÇÃO do denunciado.